



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0458/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o processo eletrônico nº 23165.000067.2020-19;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 025/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 02 de março de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 14 de novembro de 2018, Aceleração da Promoção ao docente FABIO TELLES, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Pelotas, 04 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/03/2020 14:27:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55338

Código de Autenticação: 427c076dc8

